

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 037/2025 – GAB/SEMOB, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0174/P, publicado no DOM de 01 de Abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, com fulcro no Decreto Nº 054/E, de 29 de Maio de 2025, Publicado no D.O.M Nº 6367 de 11 de Junho de 2025 nos termos do art. 11, inciso I, a servidora abaixo relacionada, para que exerça as funções de Membro na Comissão Permanente de Disciplina junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana– SEMOB;

• **ANGELICE JANESKO**, Agente Municipal de Trânsito, matrícula nº 27.009;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de julho de 2025.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal
Decreto Nº 174/P, de 01 de abril de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 038/2025 – GAB/SEMOB, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0174/P, publicado no DOM de 01 de Abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, com fulcro no Decreto Nº 054/E, de 29 de Maio de 2025, Publicado no D.O.M Nº 6367 de 11 de Junho de 2025 nos termos do art. 11, inciso I, a servidora abaixo relacionada, para que exerça as funções de Membro na Comissão Permanente de Disciplina junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana– SEMOB;

• **MARIA DINALVA LIMA BARROSO**, Agente Municipal de Trânsito, matrícula nº 26.987;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de julho de 2025.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal
Decreto Nº 174/P, de 01 de abril de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO**

Portaria nº 039/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 007/2025/SEMOB, Processo nº 9987/2024 firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa BRASCONTROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rodrigo Fonseca do Vale, matrícula 965811 e Elieth Ferreira da Silva, matrícula 954711, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 007/2025/SEMOB, referente ao Processo n.º 0009987/2024/SEMOB, que tem como objeto Aquisição de Controlador Eletrônico de Tráfego, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 223/SEMOB/SA/2025, REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90006/2025.**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 014688/2024, cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70, EAI E RR-1C, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO**, conforme especificações a seguir discriminadas: A empresa **CBAA-ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.099.585/0004-05 classificada por ter apresentado menor preço nos itens discriminados, totalizando o valor de R\$ 15.358.240,00 (Quinze Milhões, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta Reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista-RR, 15 de Julho de 2025.

Assinatura Eletrônica
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 165/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada **ELIDA RODRIGUES ALMEIDA**, matrícula 518, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Diretora da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 21/7/25 à 4/8/25, em virtude das férias da titular.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR